

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 018/2023 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO(A) EM DIREITO /
ADVOGADO(A) PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “NÚCLEO DE ESTUDOS E
DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – NEDDIJ GUARAPUAVA”**

A Coordenadora do projeto de extensão “**Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ Guarapuava**”, juntamente com a Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Unicentro, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

TORNAM PÚBLICO o presente Edital de seleção de **bolsista** para atuar junto ao Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, na Cidade de Guarapuava-PR.

I. DO PROJETO:

Art. 1º – O Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ atende o Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade, em parceria com outros entes públicos vinculados à justiça e à rede de proteção, atuando no apoio e acompanhamento dos programas de prevenção, defesa e divulgação das políticas públicas na área da infância e juventude, na intervenção administrativa e judicial em defesa dos direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes e daqueles a quem se atribua a prática de ato infracional, e na articulação da rede de atendimento integral e apoio à divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – . O NEDDIJ GUARAPUAVA é coordenado pela Profª Rosângela Abreu do Prado Wolf, servidora lotada no Departamento de Pedagogia da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, Campus Santa Cruz, e desenvolvido na Sala 113 do campus Santa Cruz da Unicentro, situado à Rua Padre Salvador Renna, nº 875, bairro Santa Cruz, Guarapuava/PR.

II. DAS VAGAS:

Art. 3º – O presente edital tem como objetivo o preenchimento de **cadastro reserva**, nos termos do Art. 18 - Parágrafo Único deste Edital, para **Profissional Graduado(a) em Direito – Advogado** regularmente inscrito na OAB, com cadastro no PROJUDI e assinatura eletrônica.

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 018/2023 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

Art. 4º – O Profissional Graduado em Direito cumprirá carga horária diária de 08 (oito) horas e jornada semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, recebendo bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 5º – O Profissional Graduado em Direito desempenhará as atividades abaixo descritas, sob a supervisão da Coordenação do Projeto e do Professor Orientador, recebendo destes orientação:

- I – Promover atendimentos à população oferecendo-lhes orientação jurídica, encaminhamentos às esferas jurídicas e administrativas, ajuizamento de ações, petições, acompanhamento de processos em todas as suas fases, tais como analisar autos de processos judiciais e administrativos, elaborar peças jurídicas e participar de audiências judiciais, garantindo a proteção dos interesses de crianças e adolescentes em todas as áreas do Direito;
- II – Intervir administrativa ou judicialmente na defesa dos direitos individuais e coletivos das crianças e adolescentes;
- III – Prestar assistência jurídica gratuita a adolescentes a quem se atribua a prática de atos infracionais;
- IV – Produzir, publicar e apresentar trabalhos de pesquisa, assim como estudos teóricos e práticos, visando à ampliação de conhecimentos na área de proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente carente;
- V – Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários junto à Coordenação do NEDDIJ e à equipe multidisciplinar para o seu bom desenvolvimento, inclusive na orientação dos Estudantes de Graduação;
- VI – Participar de eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO ou da SETI.

III. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 6º – A inscrição deverá ser feita exclusivamente via Internet, pelo site de inscrições disponível em http://evento.unicentro.br/site/neddij_bolsistas/2023/1, no período de **25 de agosto de 2023 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de setembro de 2023.**

§ 1º – Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido:

- I – Preencher e confirmar seus dados de identificação;
- II – Selecionar o Edital e a vaga aos quais deseja concorrer;
- III – Anexar os documentos relacionados no artigo 7º deste Edital.

§ 2º – Não haverá cobrança de taxas.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 018/2023 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

§ 3º – Não serão aceitas as inscrições com a falta do comprovante exigido no Art. 7º Inc I deste Edital.

Art. 7º – São documentos exigidos para a inscrição dos candidatos às vagas para Profissionais Graduados:

- I – Comprovante de conclusão do curso de graduação ou atestado de possível formando ou equivalente¹;
- II – Histórico da Graduação;
- III – Anexo II preenchido e pontuado pelo candidato;
- IV – Comproverantes das atividades acadêmicas e profissionais a serem pontuadas, **conforme descritos no Anexo II deste Edital**, juntados em arquivo único, em formato **zip** ou rar.

Art. 8º – É de inteira responsabilidade do candidato anexar todos os documentos no sistema de inscrição e realizar a conferência deles.

IV. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES:

Art. 9º – O Edital de Homologação será divulgado no dia 11 de setembro de 2023, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

V. DAS PROVAS:

Art. 10º – O candidato cuja inscrição for homologada participará de processo seletivo, que consistirá de:

- I – Análise de currículo (máximo de 6,0 pontos);
- II – Entrevista pessoal estruturada (máximo de 4,0 pontos).

Art. 11 – Na análise do currículo serão pontuadas as atividades relacionadas no Anexo II - Tabelas de Pontuação, deste Edital, desde que devidamente comprovadas pelos documentos anexados.

Parágrafo único – A nota máxima ao currículo é de 6,0 (seis) pontos, não se computando eventuais títulos que excedam esta pontuação.

¹ A apresentação do diploma ou comprovante de colação de grau é obrigatória no ato da convocação para vinculação como bolsista, conforme prevista no Art.19 deste Edital

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 018/2023 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

Art. 12 – A entrevista estruturada consistirá em:

I - Questionamentos técnicos a fim de demonstrar conhecimentos gerais que poderão envolver os seguintes temas:

- a) Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90);
- b) Direito Constitucional;
- c) Direito Penal – Parte Geral e Especial;
- d) Direito Processual Penal;]
- e) Direito Civil;
- f) Direito Processual Civil;
- g) Lei nº 12.594/2012 (Sinase);
- h) Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas);
- i) Lei 5.478/1968 (Lei de Alimentos);
- j) Lei 12.016/2009 (Mandado de Segurança);
- k) Lei 8.472/1993 (Organização da Assistência Social).

II – Questões sobre o histórico de atuação profissional e acadêmica; **o candidato poderá, no ato da entrevista, apresentar carta de referência/recomendação.**

Art. 13 – A realização das entrevistas está prevista para o dia **13 de setembro de 2023**, de forma online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

Parágrafo Único: A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições.

VI. DO RESULTADO FINAL:

Art. 14 – As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas a partir do dia **14 de setembro de 2023** no site www3.unicentro.br/proec.

Art. 15 – O candidato que não obtiver a **nota FINAL igual ou superior a 5,0** estará automaticamente desclassificado.

Art. 16 – Ocorrendo empate na pontuação final obtida por candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) idade mais elevada, entre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta)

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 018/2023 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

anos, até o último dia de inscrição neste Teste Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de graduado à época da sua inscrição.

VII. DOS PEDIDOS DE VISTAS E RECURSOS:

Art. 17 – Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

VIII. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

Art. 18 – O processo de seleção terá validade até 31 de agosto de 2024.

Parágrafo Único: Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventuais disponibilização ou ampliação de vagas.

Art. 19 – O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

- I – Não tenha recebido bolsas da SETI/PR em quantidade igual ou superior a 36 meses
- II – Não possua vínculo empregatício que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto ou esteja recebendo qualquer tipo de bolsa à época em que firmar Termo de Compromisso; e
- III – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou comprovante de colação de grau;
- b) Comprovante de registro profissional ativo;
- c) Histórico escolar da graduação; e
- d) RG e CPF (ou CNH).

§ 1º – A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

§ 2º – O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela SETI exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 018/2023 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 20 – As convocações e divulgações de resultados das etapas da seleção constarão em editais publicados no site www3.unicentro.br/proec.

Art. 21 – Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas no Ato Administrativo no 03/2023-SETI/UEF, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

Art. 22 – A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 23 – Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- I – Cronograma;
- II – Tabela de pontuação de títulos - Profissional Graduado em Direito;
- III – Tutorial para emissão de relatório do sistema Projudi;

Parágrafo Único. O cronograma estabelecido neste Edital poderá ser alterado a critério da Coordenação do NEDDIJ Guarapuava.

Guarapuava, 25 de agosto de 2023.



Prof. Rosângela Abreu do Prado Wolf
Coordenadora do Neddij Guarapuava
Universidade Estadual do Centro-Oeste,
Unicentro

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 018/2023 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

FASE	DATA	HORÁRIO	LOCAL/MEIO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	25/08/2023 a 10/09/2023	Até as 23h59min	evento.unicentro.br/site/neddij_bolsistas/2023/1
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	11/09/2023	Até as 23h59min	www3.unicentro.br/proec
ENTREVISTAS	13/09/2023	A definir	A definir
RESULTADO FINAL	A partir de 14/09/2023	Até as 23h59min	www3.unicentro.br/proec

* Eventual alteração no presente cronograma será divulgada através de novo Edital.

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 018/2023 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
PROFISSIONAL GRADUADO EM DIREITO

Nome do Candidato: _____

Atividade	Documentos comprobatórios aceitos pela banca	Quantidade (preencher)	Pontuação (preencher)
a. Experiência profissional comprovada e recente, consistente em exercício da advocacia ou assessoria jurídica, nos últimos 18 (dezoito) meses (0,1 ponto para cada mês - até 1,5 pontos);	- Declaração/ certidão fornecida pelo órgão; - Relatório emitido no sistema Projudi conforme Anexo II*		
b. Experiência comprovada de atuação nas Varas de Família e/ou Criminal - especificamente na área da infância e juventude (atos infracionais, guarda, alimentos, etc), após a colação de grau (0,5 ponto para cada 06 meses - até 2,0 pontos);	- Declaração/ certidão fornecida pelo órgão; - Relatório emitido no sistema Projudi conforme Anexo II*		
c. Participação em eventos, congressos e projetos de ensino, pesquisa e extensão na área da infância e juventude (0,2 pontos por projeto ou evento - até 1,0 ponto);	- Certificado ou declaração de participação em evento e/ou projeto		
d. Possuir pós-graduação e/ou cursar disciplinas em pós-graduação na área do Direito (0,5 pontos para cada disciplina - até 1,5 pontos).	- Comprovante de conclusão de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu; - Histórico escolar de Mestrado ou Doutorado em andamento.		
TOTAL			

* Por meio do relatório, serão contabilizados os meses em que foram **atuados** processos.

Assinatura do candidato

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 018/2023 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

ANEXO III - TUTORIAL PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DO PROJUDI

Para emitir o Relatório de processos, o candidato deverá:

- 1º) Acessar o sistema projudi.tjpr.jus.br com seu usuário;
- 2º) Na aba “processos”, clicar sobre o número de processos;



The screenshot shows the Projudi system interface. At the top, there is a navigation menu with options like 'Início', 'Ações 1º Grau', 'Ações 2º Grau', 'Intimações', 'Citações', 'Audiências', 'Sessões 2º Grau', 'Buscas', 'Estatísticas', and 'Outros'. Below the menu, there are fields for 'Usuário:' and 'Atribuição:'. The main section is titled 'Mesa do Assessor de Advogado Particular/Sociedade de Advogados' and includes a 'Nova mensagem' button. There are four tabs: 'Processos', 'Intimações', 'Citações', and 'Audiências'. The 'Processos' tab is active, showing statistics for '1º Grau' and '2º Grau' cases. The '1º Grau' statistics are: Ativos: 105, Suspensos: 11, Arquivados provisoriamente: 4, Arquivados sem distribuição: 0, and Arquivados em definitivo: 57. The '2º Grau' statistics are: Ativos: 0, Suspensos: 0, Arquivados provisoriamente: 0, and Arquivados em definitivo: 2. The numbers 105, 11, 4, 0, 57, 0, 0, and 2 are highlighted with a green box.

- 3º) Capturar/printar as telas dos processos a serem pontuados; cada print deve conter: identificação do usuário, número do processo, data do processo e classe processual (assunto principal).



The screenshot shows the Projudi system interface. At the top, there is a navigation menu with options like 'Início', 'Ações 1º Grau', 'Ações 2º Grau', 'Intimações', 'Citações', 'Audiências', 'Sessões 2º Grau', 'Buscas', 'Estatísticas', and 'Outros'. Below the menu, there are fields for 'Usuário:', 'Atribuição:', and 'Assessorado:'. The main section is titled 'Processos' and includes a 'Filtrar' button. There are three filters: 'Polo:' (set to 'Todos'), 'Situação:' (set to 'Ativo'), and 'Nome da Parte:'. Below the filters, there is a message: '105 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20'. There is a pagination control showing '1, 2, 3, 4'. Below the message, there is a table with columns: 'Processo', 'Partes', 'Dt Distribuição', 'Dt. Arquiv.', and 'Classe Processual (Assunto Principal)'. The table has one row with the following data: 'Processo' (redacted), 'Partes' (Exequente, Executado), 'Dt Distribuição' (redacted), 'Dt. Arquiv.' (redacted), and 'Classe Processual (Assunto Principal)' (Cumprimento de sentença (Regulamentação de Visitas)).

Obs: os processos serão contabilizados considerando os requisitos/critérios e limites relacionados no Anexo II deste Edital.